

## PLANO DE TRABALHO

**Referência:** Acordo de Cooperação entre a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), a Associação dos Moradores dos Bairros Frutilândia I e II e Fulô do Mato

### 1. Objeto

Realização de parceria por meio da qual serão realizadas atividades do Programa Nadar Mais junto aos estudantes atendidos.

### 2. Justificativa

Estabelecer relações institucionais com fundações públicas e privadas é uma ação estratégica da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) - mantenedora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - visando o fortalecimento de suas ações de ensino, pesquisa e extensão da universidade. Além de estar prevista em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UERN - 2016-2026), a formalização do acordo de cooperação técnica é um instrumento adequado para a execução de atividades em conjunto, entre as três entidades, ampliando a sua atuação social, chegando a um maior número de pessoas no Estado do Rio Grande do Norte.

### 3. Diretrizes/Metas PDI/UERN, Ações, Prazos e Metas Finais

Diretriz/Meta PDI/UERN relacionadas	AÇÃO	PRAZO	META FINAL
Fortalecimento das parcerias existentes e celebração de novos convênios  Consolidação e ampliação da extensão universitária como mediadora entre a universidade e a sociedade.	<b>FUERN:</b> responsável pela oferta dos cursos, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX),	OUTUBRO/2024 - OUTUBRO 2027	Uma edição anual do projeto

	<p>com disponibilização de bolsistas e voluntários para execução das atividades, e certificação dos alunos.</p> <p><b>AMBFFM:</b> responsável por garantir a estrutura física para realização das atividades, assim como alimentação para os alunos e, quando possível, apoio com materiais de consumo e equipamentos relacionados às ações.</p>		
<p>Fortalecimento das parcerias existentes e celebração de novos convênios</p> <p>Consolidação e ampliação da extensão universitária como mediadora entre a universidade e a sociedade.</p>	<p><b>UNIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (UCEs)</b></p> <p>Campo de atuação para as Unidades Curriculares de Extensão (UCE) - A Fundação Casa do Caminho se coloca à disposição para receber atividades extensionistas oriundas de Unidades Curriculares de Extensão (UCEs) dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, instituição que tem a FUERN como mantenedora, além de outras atividades extensionistas, de ensino e de pesquisa.</p> <p><b>FUERN:</b> articular entre os cursos de graduação a participação com atividades vinculadas às UCEs, dentro do previsto neste acordo.</p> <p><b>AMBFFM:</b> responsável por garantir a estrutura física para realização das atividades, assim como alimentação para os alunos e, quando possível, apoio com materiais de consumo e equipamentos relacionados às ações.</p>	<p>OUTUBRO/ 2024</p> <p>OUTUBRO/ 2027</p>	<p>Duas (2) UCEs, por ano (mínimo)</p>
<p>Fortalecimento das parcerias existentes e celebração de novos</p>	<p><b>ELABORAÇÃO DE PROJETOS</b></p>	<p>OUTUBRO/ 2024</p>	<p>Um (01) projeto submetido, conjuntamente, por</p>

<p>convênios</p> <p>Consolidação e ampliação da extensão universitária como mediadora entre a universidade e a sociedade.</p>	<p>Desenvolvimento de projetos de impacto social, em conjunto, para submissão em editais de captação de recursos externos.</p> <p>FUERN: Orientar, capacitar e assessorar no desenvolvimento de ideias e projetos pela AMBFFM</p> <p><b>AMBFFM:</b> dispor de equipe para receber orientação, capacitação e assessoramento, por parte da FUERN, para desenvolvimento de ideias e projetos para submissão em editais.</p>	<p>OUTUBRO/ 2027</p>	<p>ano</p>
<p>Fortalecimento das parcerias existentes e celebração de novos convênios</p> <p>Consolidação e ampliação da extensão universitária como mediadora entre a universidade e a sociedade.</p>	<p>Descrever outras ações que <b>AMBFFM</b> vai realizar dentro da parceria,</p> <p>a) a compilação dos materiais de divulgação (fotos e vídeos) referentes a todo o processo de desenvolvimento, a fim de produzir conteúdos de comunicação para o projeto.</p>	<p>Outubro de 2024 a outubro de 2027</p>	<p>Descrever o material a ser produzido (se houver)</p>

#### 4. Objetivo / resultados esperados:

Com a celebração do Acordo de Cooperação e a Associação dos Moradores dos Bairros Frutuilândia Frutuilândia I e II e Fulô do Mato e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN esperam atingir os seguintes resultados:

- Ampliar a produção e difusão da educação, cultura e cidadania por meio de ações de extensão constante do referente termo de cooperação;
- Produzir material de divulgação das ações realizadas;

- Construir projetos e ações conjuntas alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

#### **5. Plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso:**

A execução do presente Plano de Trabalho não implica transferência de recursos financeiros entre as instituições.

#### **6. Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas:**

As previsões das etapas e fases programadas estão previstas no Plano de Trabalho (ITEM 3). A execução do objeto ocorrerá em 30 (trinta) dias da assinatura do respectivo Acordo de Cooperação e o fim da execução do objeto ocorrerá em 2 (dois ) anos da assinatura do Acordo, podendo ocorrer renovação.

#### **7. Aprovação:**

---

Profª Drª Cicília Raquel Maia Leite  
Presidente da FUERN

---

Nadjane Maria da Silva  
Presidente da AMBFFM